

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2004 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de julho de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 035/2023.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DOS IMÓVEIS RURAIS, OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº 3.019 E 7.103, REGISTRADOS NA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ/PR, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JOSÉ DE JESUZ IZAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, XI da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º, 5º, alínea "h", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1945 e alterações posteriores, partes de dois imóveis rurais, objeto das matrículas nº 3.019 e 7.103, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, necessários para a construção e implementação de Escola Técnica Rural para os alunos da rede pública municipal.

Parágrafo único: Os imóveis a serem adquiridos correspondem a uma área total e contígua de 18.502,63 m², correspondentes às seguintes descrições:

I – Área de **7.285,00 m²**, sendo parte do imóvel de **matrícula nº 3.019** registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de titularidade do Sr. **Fernando Matias Aguiar**, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.365.213,98m e E 638.210,82m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°56'50" e 39,61 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.365.238,94m e E 638.241,58m; 36°57'01" e 32,77 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.365.265,13m e E 638.261,28m; 31°22'52" e 61,88 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.365.317,95m e E 638.293,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AJAMIRO CORIBABA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°07'07" e 171,17 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.365.147,68m e E 638.311,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°29'11" e 120,17 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Área de **11.217,63 m²**, sendo parte do imóvel de **matrícula nº 7.103** registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de titularidade do Sr. **José Paulo Felício**, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.365.154,05m e E 638.075,86m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°06'29" e 125,28 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.365.249,86m e E 638.156,57m; 123°29'07" e 65,04 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.365.213,98m e E 638.210,82m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°29'07" e 16,20 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.365.205,04m e E 638.224,33m; 123°29'07" e 103,97 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.365.147,68m e E 638.311,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AJAMIRO CORIBABA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°07'09" e 134,90 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.365.013,49m e E 638.324,86m; Eixo da estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°34'43" e 13,80 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.365.019,23m e E 638.312,31m; 305°57'15" e 1,43 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.365.020,07m e E 638.311,15m; 321°21'08" e 9,14 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.365.027,21m e E 638.305,44m;

333°57'13" e 22,57 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.365.047,48m e E 638.295,53m; 335°22'00" e 135,12 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.365.170,31m e E 638.239,21m; 335°13'07" e 19,56 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.365.188,06m e E 638.231,02m; 335°13'07" e 10,02 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.365.197,15m e E 638.226,82m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ PAULO FELÍCIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°13'34" e 25,60 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.365.211,18m e E 638.205,40m; Eixo da estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°39'15" e 23,09 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.365.200,58m e E 638.184,90m; 238°52'34" e 27,17 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.365.186,54m e E 638.161,64m; 246°48'20" e 7,25 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.365.183,68m e E 638.154,98m; 251°34'12" e 42,54 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.365.170,23m e E 638.114,62m; 247°32'15" e 31,89 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.365.158,05m e E 638.085,15m; 246°41'42" e 10,11 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A desapropriação dos imóveis declarados de utilidade pública por este Decreto foi acordada com as partes proprietárias dos imóveis, razão pela qual deverá efetivar-se mediante Escritura Pública de Desapropriação Amigável, sendo que os proprietários já foram indenizados pelo Município, conforme Lei Municipal nº 025/2015, da seguinte forma:

I – Imóvel de área de 7.285,00 m², parte do imóvel de matrícula nº 3.019 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de titularidade do Sr. Fernando Matias Aguiar foi indenizado pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

II – Imóvel de área de 11.217,63 m², parte do imóvel de matrícula nº 7.103 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de titularidade do Sr. José Paulo Felício, foi indenizado pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º. Fica a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR autorizada a realizar as delimitações, divisões e desmembramentos das áreas adquiridas pelo Município e posterior delimitação e remembramento/unificação das referidas áreas contíguas em uma única matrícula aberta em nome do Município de Santana do Itararé, apontando seus novos limites.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 14 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2004 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de julho de 2023 | PÁGINA: 2

Portarias

PORTARIA Nº 277/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Acácio da Cunha, investido no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2021 à 08/09/2021, com início em 17/07/2023 a 05/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Helson José da Silva, investido no cargo de Operador de Máquinas II, matrícula nº 21029, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2020 a 31/07/2021, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de julho de 2023 a 05 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Aparecido do Prado, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20665, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 08/02/2021 a 07/02/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de julho de 2023 a 05 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 Processo Administrativo nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de 01(um) grupo gerador trifásico para atender o Hospital Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abrev-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 20 de julho de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 21/07/2023, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2004 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de julho de 2023 | PÁGINA: 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 Processo Administrativo nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo Estrutural para instalação de microgeração distribuída fotovoltaica**, para atender as necessidades da Administração.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 20 de julho de 2023**.

Abertura da sessão pública será dia 21/07/2023, às 10h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2004diario17julho2023 pdf

Código do documento 590e374b-7bf5-48ee-bb89-cc63fcf3ede8



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

17 Jul 2023, 18:53:37

Documento 590e374b-7bf5-48ee-bb89-cc63fcf3ede8 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-17T18:53:37-03:00

17 Jul 2023, 18:53:56

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-17T18:53:56-03:00

17 Jul 2023, 18:54:05

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.86 (hosts-177-223-108-86.zaaztelecom.com.br porta: 60214) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-07-17T18:54:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d46e63ad1cca0eef528b083d70fd15171f2bbb4ce1074d0ac309b0d62477d4d7

(SHA512):9f9fe0d3e26fbaa531bfaea67ffb4985fd75a29da5d65232d7aa42f47c0dc792fa731a85df3bf405a2b82f6f6c012c705e07d3ee87eb9c854e97a208bf639648

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign